

PORTARIA Nº 611/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto do Memorando nº 067/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR, matrícula 19757, para a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos, Convênios e Contratos, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto do Memorando nº 067/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSIMAR DE SANTANA DIAS, matrícula 3770, da Função Gratificada de Assistente de Protocolo e Administrativo, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto do Memorando nº 067/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30784, para a Função Gratificada de Assistente de Protocolo e Administrativo, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 039/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024019821, o que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90.001/2024, Ata de Registro de Preço nº 057/2024 do processo de origem nº 2023047268, SEI-2025-23000121, tendo como contratada a empresa HOTEL A JATO

OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ** matrícula nº 17345, gestor do Processo nº 2024019821 SEI-2025-23000121, cujo objeto é o agenciamento de transporte aéreo nacional pelo prazo de (12 meses), para contratação de serviços a fim de atender o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- AngraPrev, no período de vigência da Ata, em substituição a servidora CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357, como suplente, em substituição a servidora CELI DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 2500340, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2025**

Aos dias 17 (dezessete) do mês de fevereiro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela

Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2025, realizado por meio do processo administrativo nº **SEI-2025-28000032**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**, CNPJ: 40.213.951/0001-63, localizada na Av. Dom Helder Câmara, 00160, Lote,1 PAL. 47744, Benfica, Rio de Janeiro, CEP 20.911-292, Tel: (21) 98889-5089 e e-mail: **Katia.dettmam@odia.com.br**, neste ato representado pela Sra **Kátia Aguida Dettmam**, portadora do Documento de Identidade nº 007. XXX.XX4-7 / Detran-RJ e CPF nº 001.XXX.XXX-74, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.008/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de publicação de extratos de editais e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10.080	cm/col	Publicação em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município.	R\$ 25,00	R\$ 252.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.